

PORTARIA Nº 5241/2024

*Concede Licença Sem Vencimentos a
Gilmar Santos Alves*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 1º da Lei Municipal nº 514/2001,

Considerando o requerimento protocolado pelo servidor Gilmar Santos Alves, requerendo a concessão de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de Licença Sem Vencimentos;

Considerando que o respectivo servidor possui os requisitos legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Sem Vencimentos ao servidor Gilmar Santos Alves, ocupante do Cargo efetivo de Motorista, lotado no Setor Operacional, pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 18.01.2024 a 16.01.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 19 de janeiro de 2024.

Desterro do Melo, 25 de janeiro de 2024.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.

Prefeita Municipal